

PORTARIA Nº 2675

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IBRANTINA AMARAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 3561, de 26 de junho de 2009, dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nas Escolas da Rede Municipal de Ensino bem como em cumprimento ao art. 3º da Lei Federal 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

CONSIDERANDO que o art. 2º da Lei Municipal 3561/09, disciplina que as Unidades da Rede Pública Municipal de Ensino contarão com Conselhos Escolares constituídos pela direção da escola e representantes da comunidade escolar local; e

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 3º da Lei Municipal 3561/09, os Conselhos Escolares terão como finalidade construir, efetivamente, uma educação de qualidade social.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Escolar da “**ESCOLA MUNICIPAL IBRANTINA AMARAL**”, conforme composição a seguir:

Diretora da Unidade de Ensino: Elisangela Marques Teixeira Rabelo.

Presidente: Elisangela Marques Teixeira Rabelo.

Vice-presidente: Elaine Gonçalves Lavez.

Secretária: Débora Relíquias de Oliveira.

I - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Titular: Camila Luzia Terlone de Souza.

Suplente: Rosangela Gonçalves Barros.

Titular: Claudineia de Cássia Medeiros Barbosa.

Suplente: Eliane Soares Oliveira.

Titular: Elane Silva de Oliveira.

Suplente: Flávia Antônia Calzavara.

II – REPRESENTANTES DO QUADRO ADMINISTRATIVO:

Titular: Elaine Gonçalves Lavez Silva.

Suplente: Roberto Nicolini Filho.

Titular: Débora Relíquias de Oliveira.

Suplente: Silvia Donizete da Silva Cândido.

Titular: Celeida Aparecida Pereira Fernandes.

Suplente: Lucimara Roseli Tiburcio do Nascimento.

III - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Elaine Aparecida Augusto Vara.

Suplente: Marjorie Rafaela Alvarenga Pereira.

Titular: Marina Rosa de Melo Ferreira.

Suplente: Vanessa Cristina Corrêa Moraes.

IV - REPRESENTANTES DOS ALUNOS:

Titular: Pedro Henrique Silva Ribeiro.

Suplente: Laura Elias Batista.

Titular: Pedro Lucas Soares.

Suplente: Gabriel dos Reis Ribeiro.

V - REPRESENTANTES DA COMUNIDADE LOCAL:

Titular: Wilma Alves Ferreira.

Suplente: Eliane Cristina Domingos Pereira.

Titular: Kátia de Pádua Silva.

Suplente: Alessandra Andrade de Carvalho Vasconcelos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 06 de junho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal